

PORTARIA Nº 10/2023

"Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso de Lagamar".

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.468 de 21 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a composição do Conselho Municipal do Idoso do município de Lagamar, conforme abaixo:

I – Representantes do Executivo Municipal

Titular – Luzia Cristina Martins de Almeida Suplente – Maria Anunciação da Silva Neta

Titular – Geraldo Donizete Moreira Suplente – Vanda dos Santos Cunha

II -Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Valdirene Araújo Correa Suplente – Ana Paula Messias Xavier

Titular - Sandra Correa de Araújo Suplente - Lília Machado da Silva

III - Representantes da Sociedade Civil

Titular – Marilda Piedade de Magalhães Pereira Suplente – Beatriz Dilamar de Fatima

Titular – Auzonia Calazans Queiroz Suplente – Maria Antônia Caixeta

Titular – Leonilda Alves Machado Suplente – Irondes Galdes Pereira

Titular — Agnaldo Gonçalves da Silva Suplente — Miriam Borges Tolentino



- **Art. 2º** O Exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 anos.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 01 de fevereiro de 2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES

Assessora de Gabinete